N.º 47

R.

O seu Officio com data de 31 de Julho passado, do corr.e, em que me participa ja ser chegado, e remettido pelo Major Lauriano da avaliação dos Documentos, formalizados pelos Peritos, que já nesta Contadoria se acham recebidos no seu Archivo da Contadoria.

Ill.mo Snr. Sen.or Gov.r e Cap.m General Me ouve por bem Nomear-me para servir interinamente, em.to S. Mag.e não Mandar o contrario, o Emprego de Deputado da Junta, com todas as cargas inherentes a esta occupação. Deo-me a intelligencia de que as Vaquerias das Fazendas de S. Mag.e não receberão abonação alguã, no Mez de Julho passado.

Deos Guarde a V.ce M.to annos. á Contadoria de Matto Grosso 14 de Agosto de 1819.

O Conego Deputado

Manoel Rabello Leite

Snr. Cap.m Antonio Pinto de Miranda, Cam.e interino de V.a Maria.

N.º 2336 a fls. 130

Pg. dos Reis de Deos

Gonçalves Veiga